

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de solução de business intelligence para elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos dos dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Semurb, através do fornecimento de licenças do software Microsoft Power BI e sua efetiva entrega, nos termos, prazos e condições especificados neste Termo de Referência.

### 2. DO OBJETIVO

2.1. Dotar a Semurb com a aquisição de licenças para uso da ferramentas Power BI Pro, da fabricante Microsoft, em virtude da crescente a necessidade por recursos de utilização de ferramenta específica para a construção de painéis de BI e construção de painéis de alta qualidade sobre e diversos temas que sejam úteis para apoiar a tomada de decisão.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.1. Serão contratadas licenças de uso de software e serviços correlatos:

Descrição do Bem ou Serviço	Qtde	Métrica ou Unidade
Microsoft Power BI Pro (licença de uso online por 12 meses)	3	Licenças

3.2. As subscrições poderão ser prorrogadas por períodos iguais e sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito meses).

### 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Atualmente a Semurb não dispõe de software para construção de dashboards e relatórios de business intelligence (BI). Para suprir esta necessidade, são utilizadas planilhas em excel para elaborar resultados. É válido registrar que ferramentas específicas para a construção de painéis entregam muito mais qualidade, agilidade e produtividade para as equipes de desenvolvimento, resultando em entrega de painéis com mais recursos e em menos tempo. A contratação de licenças de Microsoft Power BI Pro encontra alinhamento estratégico nas iniciativas previstas para estabelecimento e fortalecimento da uma plataforma de Business Intelligence (BI) que apoie e dinamize as atividades de supervisão e monitoramento dos setores estratégicos, bem como auxilie na tomada de decisões por parte da alta gestão da Semurb.

A aquisição de 3 licenças do Microsoft Power BI pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEMURB) para potencializar a capacidade de divulgação de informações estratégicas em setores-chave do planejamento urbano e ambiental e da assessoria técnica da SEMURB. Com aplicação no (a):

- Visualização de Dados Geoespaciais: Utilização de mapas interativos para análise da distribuição urbana, identificação de áreas críticas e potenciais para intervenções.



- Acompanhamento de Projetos: Monitoramento em tempo real do progresso de projetos urbanos, integrando dados de execução, cronogramas e custos.
- Rastreamento de Indicadores Ambientais: Criação de dashboards dinâmicos para visualização de indicadores de qualidade do ar, gestão de resíduos, e monitoramento da cobertura vegetal.
- Análise de Impacto Ambiental: Utilização de gráficos interativos para avaliar o impacto de projetos nas áreas verdes e ecossistemas locais.

#### 4.2. Estimativa da demanda

4.2.1. As licenças de uso de software e os serviços de treinamento, de suporte e de consultoria foram dimensionados de acordo com a necessidade apontada na Secretaria.

4.2.2. Serão adquiridas as seguintes licenças e seus respectivos quantitativos:

Licença	Descrição
Microsof Power BI Pro	3 (três) licenças de uso por 12 meses

4.2.3. As licenças de software serão tidas como perfeitamente fornecidas após comprovada a sua disponibilização para a Semurb e a execução de atividades de setup;

#### 4.3. Parcelamento da Solução de TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.3.1. Esta contratação será organizada em lote único conforme a tabela abaixo.

Descrição do Bem ou Serviço	Qtde	Métrica ou Unidade
Microsoft Power BI Pro (licença de uso online por 12 meses)	3	Licença

4.3.1.1. As licenças deverão ser conjuntamente fornecidas pois é necessário o seu fornecimento e disponibilização simultâneos. Na hipótese de se permitir o parcelamento das licenças, os fornecimentos poderiam ser em momentos distintos, comprometendo o caráter monolítico da solução;

4.3.1.2. Prazo de entrega será imediata, após contratação

4.3.1.3. Deve-se esclarecer que, quanto ao aspecto tempo, as licenças possuem prazo certo de vigência. Em havendo o parcelamento, poderiam se concretizar riscos de fornecimento com apenas um dos fornecedores, separando o momento



das instalações. Esse evento traria prejuízo à Administração, pois a solução concebida só é efetiva quando todas as licenças estão ativas;

4.3.1.4. Ademais, quando da prorrogação, um dos fornecedores poderia não concordar, levantando a necessidade de licitação para o respectivo objeto, levantando ainda mais riscos de se ter disponível apenas uma licença, e não outra;

4.3.1.5. Dessa forma, o fornecimento das licenças por uma única empresa afasta o risco de a disponibilidade das licenças se desacoplar no tempo, preservando a efetividade da solução.

4.4. Resultados e benefícios a serem alcançados

4.4.1. Resultados:

4.4.1.1. Ambiente Power BI Pro ativo na infraestrutura da Semurb;

4.4.1.2. Possibilidade de publicação interna e externa de aplicativos de BI desenvolvidos por meio da ferramenta.

4.4.2. Benefícios:

4.4.3. Integração de Dados:

4.4.3.1. Conectividade Universal: Integração simplificada com uma variedade de fontes de dados, incluindo bancos de dados locais, serviços em nuvem e arquivos Excel.

4.4.3.2. Maior publicidade e flexibilidade nas consultas disponibilizadas aos públicos interno e externo;

4.4.3.3. Maior intercâmbio de informação de inteligência entre as áreas da Semurb;

4.4.4. Visualização Avançada:

4.4.4.1. Gráficos Interativos: Capacidade de criar gráficos dinâmicos, mapas interativos e dashboards personalizados para facilitar a análise visual.

4.4.4.2. Maior eficiência dos trabalhos de geração de dashboards com informações confiáveis para tomada de decisões por parte da Semurb.

4.4.5. Acessibilidade e Colaboração:

4.4.5.1. Acesso Remoto: Permite o acesso a relatórios e dashboards de qualquer lugar, promovendo a colaboração entre equipes dispersas.

4.4.6. Automatização de Processos:

4.4.6.1. Atualizações Automáticas: Possibilidade de programar a atualização automática dos dados, garantindo que as informações estejam sempre atualizadas.

4.4.7. Segurança e Controle:

4.4.7.1. Controle de Acesso: Definição de permissões granulares para garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso a dados sensíveis.

4.4.7.2. Requisitos necessários:

4.4.7.3. Windows 8.1 ou Windows Server 2012 R2 ou posterior.

4.4.7.4. .NET 4.7.2 ou posterior.

4.4.7.5. Navegador Microsoft Edge (o Internet Explorer não tem mais suporte)

4.4.7.6. Memória (RAM): ao menos 2 GB disponíveis, o recomendado são 4 GB ou mais.

4.4.7.7. Exibição: Pelo menos 1440 x 900 ou 1600 x 900 (16:9) é exigido. Resoluções mais baixas, como 1024 x 768 ou 1280 x 800, não têm suporte, pois determinados controles (como fechar a tela de inicialização) são exibidos além dessas resoluções.

4.4.7.8. Configurações de exibição do Windows: se você definir sua exibição para alterar o tamanho do texto, dos aplicativos e de outros itens para mais de 100%, você não verá algumas caixas de diálogo com as quais precisa interagir para



continuar usando o Power BI Desktop. Caso tenha esse problema, verifique as configurações de exibição no Windows acessando Configurações>Sistema>Exibição e use o controle deslizante para retornar as configurações de exibição para 100%.

- 4.4.7.9. CPU: é recomendado usar um processador de 1 GHz (gigahertz) e x64 (64 bits) ou superior.
- 4.4.7.10. WebView2: se o WebView2 não foi instalado automaticamente com o Power BI Desktop ou se ele foi desinstalado, baixe e execute o instalador para o WebView2.

## 5. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Solução de TIC de business intelligence baseada em software Microsoft Power BI, incluindo fornecimento de software aplicativo nas versões, formas e prazos de entrega especificados a seguir:
- 5.2. Licença de software Microsoft Power BI Pro
  - 5.2.1. Modalidade de contratação: assinatura;
  - 5.2.2. Prazo da subscrição: doze (12) meses;
  - 5.2.3. Quantidade: 3 (três) licenças;
  - 5.2.4. Licenciamento:
    - 5.2.4.1. Governamental (OPEN).
  - 5.2.5. Especificação da licença:
  - 5.2.6. A entrega da licença será completa mediante o cumprimento das seguintes atividades pela contratada:
    - 5.2.6.1. Disponibilização da licença para a Semurb, informando os meios de sua efetivação;
    - 5.2.6.2. Estabelecimento do setup inicial da licença no ambiente do DGP/SEMURB;
    - 5.2.6.3. Integração do ambiente Power BI Pro com o ambiente interno da Semurb, no que couber;
    - 5.2.6.4. Criação dos perfis de administradores do ambiente Power BI Pro;
    - 5.2.6.5. Estabelecimento inicial de permissões;
    - 5.2.6.6. Conexão do serviço Power BI Pro com o(s) servidor(es) de banco de dados informado(s) pela Semurb;
    - 5.2.6.7. Publicação no serviço Power BI Pro de um aplicativo PbiX e visualização do mesmo na intranet da Semurb;
    - 5.2.6.8. A Semurb designará servidor para acompanhar a contratada nas atividades



de entrega da licença;

5.2.6.9. As atividades de entrega poderão ser realizadas remotamente.

5.2.7. Faturamento:

5.2.7.1. A contratada emitirá a nota fiscal no valor anual da subscrição.

5.3. O pedido e o fornecimento das licenças

5.3.1. O prazo de fornecimento é de 05 (cinco) dias úteis;

5.3.1.1. O prazo poderá ser estendido mediante justificativa a ser acatada a critério da Semurb.

5.4. Requisitos Legais

5.4.1. A contratação correrá de acordo com os seguintes diplomas legais:

7.4.1.1.

5.5. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

5.5.1. Todas as comunicações no âmbito desta contratação estarão versadas em idioma português do Brasil.

5.6. Requisitos Temporais/Prorrogação contratual.

5.6.1. O contrato terá duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 48 meses.

5.7. Requisitos Financeiros - Reajuste

5.7.1. Os valores unitários vigentes no contrato poderão ser reajustados decorridos 12 (doze) meses de execução contratual, mediante negociações entre as partes, observando como limite máximo a variação indicada pelo ICTI/IPEA (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) ocorrida no período correspondente ao reajuste.

5.7.2. O período a ser considerado para fins de reajuste tem início:

5.7.2.1. Na data limite da apresentação da proposta, para o primeiro reajuste;

5.7.2.2. Na data do último reajuste, para os reajustes subsequentes;

5.7.2.3. Na indisponibilidade do ICTI/IPEA, deverá ser aplicado outro índice equivalente estabelecido pelo Governo Federal.

5.7.3. Os termos e condições do reajuste estão dispostos no item 16.

5.8. Garantia à execução

5.8.1. A contratada deverá prestar garantia à execução na forma descrita no item 14.



## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A natureza dos serviços objeto desta contratação é comum, nos termos do art. 3º inc II do Decreto 10.024, de 2019.

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Portanto, como os serviços a serem prestados são conhecidos, suas metodologias de prestação são previstas e os critérios de perfeita prestação serão enumerados para cada tipo de serviço, não se trata de serviços intelectuais, mas de serviço comum.

6.2. Em observação ao disposto nos artigos 15 e 16 da IN 05/2017 STI/MPOG, os serviços objetos desta contratação correspondem à descrição de serviços contínuos e, pelas características do serviço, não haverá dedicação exclusiva de mão-de-obra;

6.3. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global;

6.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade subordinação direta.

## 7. RESPONSABILIDADES

7.1. Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE:

7.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

7.1.2. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico;

7.1.3. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

7.1.4. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

7.1.5. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC.

7.2. Deveres e responsabilidades da CONTRATADA

7.2.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.2.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;



- 7.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado pela Semurb, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.2.4. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- 7.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 7.2.6. Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- 7.2.7. Prestar os serviços especificados nas ordens de serviço/fornecimento apresentadas pela contratante;
- 7.2.8. Observar o estrito atendimento aos requisitos enumerados neste Termo de Referência;
- 7.2.9. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência, nas Ordens de Serviço e os pactuados no âmbito do contrato, segundo ata registrada no respectivo processo;
- 7.2.10. Disponibilizar recursos humanos com a qualificação exigida no Termo de Referência para a prestação dos serviços solicitados;
- 7.2.11. Manter sigilo quanto às informações da Semurb a que vier a ter conhecimento em função da execução do contrato;
- 7.2.12. Assinar o contrato quando convocada pela contratante;
- 7.2.13. Apresentar a garantia contratual após a assinatura do contrato, nos termos do item 15.

